DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.166/2023, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 017/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora municipal **ADRIANA DA COSTA SILVA FRANÇA**, ocupante da função de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 11/01/2023 a 10/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 018/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **AMANDA FELICIANO DA COSTA,** ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas nos períodos de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 019/GAPRE, 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ANNA HANYERE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cuité/PB, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA N° 020/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **EDENISE DANTAS DE MEDEIROS,** ocupante da função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA N° 021/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **EDJANCLEY TEIXEIRA DE LIMA,** ocupante do cargo em comissão de Gerente da Atenção Primaria em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas nos períodos de 16/01/2023 a 30/01/2023 e 01/06/2023 a 15/06/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA N° 022/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **EDUARDO ALBERYS DA SILVA ALVES**, ocupante da função de Agente de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas nos períodos de 16/01/2023 a 30/01/2023 e 01/03/2023 a 15/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 023/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ELIANA DE AZEVEDO SALES LIMA,** ocupante da função de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 024/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ LAELSON ALVES BORGES,** ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 16/01/2023 a 14/02//2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA N° 025/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOSELIA DA SILVA LIMA NASCIMENTO,** ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cuité/PB, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 026/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSIELHO SOARES REGIS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas nos períodos de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cuité/PB, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA N° 027/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **KALINA SILVA CABRAL DE LIMA DANTAS,** ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas nos períodos de 09/01/2023 a 23/01/2023 e 26/06/2023 a 10/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 09 de janeiro de 2023.

Cuité/PB, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA N° 028/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER á servidora municipal **KATHIA DANIELLA FIGUEIREDO MELO**, ocupante da função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cuité/PB, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 029/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LILIAN FERREIRA DE ALMEIDA,** ocupante da função de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas nos períodos de 10/01/2023 a 24/01/2023 e 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 030/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **LUCIANA DE MACEDO SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Cuité-PB, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 031/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora municipal **LUCIANA MELO DOS SANTOS,** ocupante da função de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 20/01/2023 a 18/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 032/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora municipal **MAGNA CRISTINA CUNHA DOS SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 11/01/2023 a 09/02/2023.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 033/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA,** ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2022.

Cuité/PB, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA N° 034/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA LINDALVA DA SILVA,** ocupante da função de Enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cuité-PB, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA N° 035/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MANUEL SIMPLICIO DO NASCIMENTO NETO,** ocupante da Função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cuité/PB, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 036/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARILENE SANTOS DE MELO,** ocupante da função de Lavadeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 01/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Cuité/PB, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 037/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MÍRIAN VENÂNCIO ANTUNES DE LIMA,** ocupante da função de Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas nos períodos de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cuité-PB, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA N° 038/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER á servidora municipal **ROSIMERY MIRELLY MACEDO SILVA**, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas nos seguintes períodos de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cuité/PB, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA N° 039/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **TEREZINHA DA SILVA COSTA,** ocupante da função de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 01/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Cuité/PB, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA N° 040/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora municipal **ISLA KAROLINE SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Acompanhamentos de Processos, lotada na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas nos seguintes períodos de 11/01/2023 a 09/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 041/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias coletivas aos servidores municipais abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Educação a serem gozadas no período de 26/12/2022 a 24/01/2023**:**

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
ALDISEMAR LIMA DE OLIVEIRA	105.748.174-25	Porteiro	2021/2022
ANA MARIA SANTOS DA SILVA	488.317.004-72	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
ANDERSON GILMAR PAZ OLIVEIRA	077.436.754-75	Cozinheiro/ Merendeiro(a)	2021/2022
ANTONIEL DE LIMA OLIVEIRA	701.483.904-71	Assistente Administrativo	2021/2022
ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS	026.207.364-12	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
DAMIANA DE MELO PEIXOTO	727.872.794-49	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
DENYS RIBEIRO SILVA	063.352.434-40	Monitor do Serviço de Convivência	2017/2018
DEYSE GOMES LIMA	096.819.104-51	Cuidador(a)	2021/2022
DIANA PRISCILA MATIAS DE MACEDO	089.114.674-13	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
DINARTE DIAS DA SILVA	927.901.194-49	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
DIONALDO SILVÉRIO SANTOS MACEDO	365.556.064-87	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
DYÓGENES SILVA ARAÚJO	108.670.424-00	Cuidador	2021/2022
EDÉSIO CASADO DE OLIVEIRA	979.974.394-04	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
EDILENE DE LIMA MEDEIROS	579.165.944-04	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
EDINALVA PEREIRA SANTOS	015.551.094-03	Cozinheira	2021/2022
EDIVÂNIA DA SILVA COSTA	073.375.594-10	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
ELISETE DE OLIVEIRA XAVIER	690.699.134-53	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
ENOS MIGUEL DE MEDEIROS NICOLAU	118.375.184-24	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
ERINEIDE DA SILVA SANTOS	035.256.494-60	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
FRANCILEIDE CASADO DO NASCIMENTO	074.447.944-48	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
FRANCINEIDE DE LIMA PIMENTA	978.333.474-34	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
FRANCISCA RODRIGUES DE ARAÚJO LIMA	798.629.184-20	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
FRANCISCA SILVA DE LIMA FRANÇA	739.361.204-63	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
FRANCISLÂNYA NAYARA DANTAS DOS SANTOS	112.179.044-50	Cuidador(a)	2021/2022
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LIMA	011.779.644-14	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
FRANCISCO VERIDIANO LIMA GOMES	031.614.354-51	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
FRANCIVALDA DOS SANTOS SILVA	089.113.524-38	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022

GENIVALDO DE ARAUJO SANTOS	603.631.344-68	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
GEUSA CRISTIANE BURITI DE MELO	054.771.974-47	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
GILMÁRIA CASSIANO LOPES	033.604.514-06	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
GUILHERME PEREIRA DE SOUTO	076.794.884-01	Vigilante	2019/2020
GILVANILSON SOTERIO DE SOUZA	125.472.384-62	Porteiro	2021/2022
IOLANDA MARQUES OLIVEIRA	031.900.294-23	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
IRANEIDE JÚLIA DE MEDEIROS	676.021.694-68	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA ALVES	025.884.644-59	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
IVANEIDE SILVA MELO	093.306.244-30	Cozinheira	2021/2022
ISAIAS GUEDES LIMA	047.090.224-88	Motorista	2020/2021
JAILSON ALVES DE MACEDO	031.900.884-38	Tratorista	2019/2020
JOSÉ DAMIÃO SANTOS DE MORAIS	030.950.664-65	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
JOSÉ JANIERISON DE LIMA	069.069.134-33	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
JOSE MOREIRA DE LIMA	237.537.144-53	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	035.166.984-11	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
JOSEANE FERNANDES DOS SANTOS	069.977.894-80	Monitor	2017/2018
JOSEANE RODRIGUES MORAIS SILVA	080.183.594-20	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
JOSEFA COSTA DA SILVA	035.169.664-40	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
JOSEFA CRISPIM DA SILVA CASADO	840.630.684-04	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
JOSEFA DE SOUZA SANTOS	727.874.814-34	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
JOSEFA DO SOCORRO SOUTO SANTOS	031.354.324-08	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
JOSEFA JEANNE DE SOUSA	038.636.934-85	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
JOSEFA JOYCE MEDEIROS SILVA	106.048.414-50	Cuidadora	2021/2022
JOSELMA SOUSA SILVA	035.335.914-92	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
JOSEFA ROSANGELA DA SILVA SOUZA	619.332.874-20	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
JOSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS LIMA	478.940.594-04	Assistente Administrativo	2019/2020
JUCÉLIA FERREIRA DOS SANTOS	042.997.164-85	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
LEANDRO PATRÍCIO DE OLIVEIRA SANTO	081.929.534-59	Servente de Obras	2021/2022
LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	752.990.034-04	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
LUANA AGOSTINHO COÊLHO	080.992.074-32	Cozinheira	2021/2022
LUCIANA GOMES DOS SANTOS	038.644.544-33	Cuidador	2021/2022
LUCIANO DE OLIVEIRA FREITAS	042.418.424-96	Gari	2021/2022
LUZIA DA SILVA SANTOS GOMES	579.137.654-53	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
MARIA ANDREA DE SOUZA LIMA	042.997.164-85	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
MARIA ANGELICA SANTOS SILVA	097.724.694-99	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
MARIA APARECIDA DA SILVA MATIAS	449.418.624-49	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
MARIA APARECIDA PESSOA GALDINO	579.170.274-49	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
MARIA CILENE TRINDADE DA SILVA	979.977.654-68	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
MARIA COSTA DE OLIVEIRA	082.070.417-22	Cozinheira	2021/2022
MARIA CRISLAINE ALVES DE MELO	118.980.354-23	Cuidador	2021/2022
MARIA DAS GRACAS ARAUJO SANTOS	031.907.844-26	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
MARIA DAS MERCÊS GOMES DA SILVA RODRIGUES	981.691.224-49	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
MARIA DAS VITORIAS DA COSTA OLIVEIRA	024.202.784-96	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA SANTOS	930.748.324-87	Cozinheira	2021/2022
MARIA DE FATIMA SANTOS	646.227.204-00	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
MARIA DO AMPARO SOARES DA SILVA	992.246.744-53	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
MARIA DO CÉU SOUZA SILVA	964.144.134-53	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA	930.751.204-30	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
MARIA EDLEUSA DOS SANTOS LIMA	035.197.734-14	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
MARIA EDNALVA S. MACEDO	768.521.484-91	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
MARIA EUDENIA SILVA COSTA	077.901.374.33	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
MARIA JAILMA PONTES DA SILVA	315.505.728-90	Cozinheira	2021/2022
MARIA JOSÉ BATISTA	980.015.154-00	Gari	2020/2021
MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	058.696.574-23	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
MARIA LÚCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	838.227.394-72	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
MARIA LUCIA TARGINO DE SOUTO	019.706.474-42	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
MARIA MIRANEIDE DA FONSECA FERNANDES	295.427.818-81	Cozinheira	2020/2021
MARIA NAZARE DE LIMA GONÇALVES	055.600.864-28	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
MARIA RIVANDA IDALINO SANTANA	067.596.154-84	Cozinheira	2021/2022
MARLITA SOARES DE MEDEIROS LIMA	840.630.684-04	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
MARLÚCIA BERNARDES DE SANTANA	692.636.121-53	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
MIROSMAR JOSÉ MOREIRA DA SILVA	700.098.654-97	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
NAYARA TRINDADE DE OLIVEIRA	700.707.004-35	Monitor de Transporte Escolar	2021/2022

ODAILMA PEREIRA FONSECA	010.075.024-95	Merendeira/ Cozinheira	2021/2022
PATRICIA DA SILVA VASCONCELOS	098.392.204-70	Merendeira/ Cozinheira	2021/2022
RIVANDA DA SILVA GOMES MACEDO	409.328.694-91	Secretária	2020/2021
ROBERVÂNIA MOREIRA DA SILVA	067.506.604-28	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
RONALDO BARBOSA DE VALENÇA	058.382.884-18	Limpador de Mato	2021/2022
ROSA DE MACEDO SANTOS COSTA	601.426.694-15	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
SANDRA RODRIGUES SANTANA	073.718.724-79	Cuidador(a)	2021/2022
SEBASTIANA ALVES DA SILVA	603.629.444-15	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
SILVANEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	031.385.524-20	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
SOLIANA NUNES MEDEIROS	088.229.704-03	Recepcionista/ Atendente	2021/2022
SUELI RODRIGUES PEREIRA	180.183.668-02	Lavadeira	2020/2021
TEREZINHA SOUTO DOS SANTOS	727.879.884-15	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
THIAGO ISMAEL ALVES	113.561.374-58	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 26 de dezembro de 2022.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDO PARAIBANO - CPIMSC

Gabinete do Presidente

CIMSC

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano-CNPJ: 01.958.301/0001-95

Rua 17 de Julho Nº 221 A- I Andar- Centro Cuité-PB- Fone FAX: 83- 3372-2189- emailconsorcio.saude.cuite@gmail.com

Portaria n.º 001/2023.

Picuí (PB), 11 de janeiro de 2023.

O Diretor-Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC, no uso das atribuições contidas no Estatuto e aprovação em assembleia geral, etc.·.

RESOLVE:

Designar o Senhor **JAILSON GOMES DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 126.473 - SSP/PB, CPF nº 086.844.804-49 para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC.

Publique-se e Registre-se

Picuí, (PB), em 11 de janeiro de 2023.

Jovino Pereira Nepomuceno Neto
Diretor - Presidente do CIMSC

Algodão de Jandaira- Baraúna-Barra Santa Rosa-Coronel Ezequiel-Cuité-Cubati-Damiao-Frei Martinho- Jaçanã - Nova Floresta-Nova Palmeira-Pedra Lavrada-Picuí-Soledade-Sossego e São Vicente do Seridó.

CIMSC

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua 17 de Julho Nº 221- 1ª Andar A- Centro - Cuité-PB- CEP: 58.175-000- Fone-83- 3372-2189

email: consorcio.saude.cuite@gmail.com

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO – CIMSC, do exercício de 2023.

Aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e três (2023), as treze horas e trinta minutos (13h30m), no Auditório municipal da Prefeitura Municipal de Picuí - Djailma de Lima Vasconcelos, na cidade de Picuí-PB, reuniram-se os prefeitos dos municípios que compõem o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano. **BARAÚNA – Prefeito Manasses Gomes Dantas; BARRA DE SANTA ROSA – Prefeito Jovino Pereira Nepomuceno Neto; CUITÉ – Prefeito Charles Cristiano Inácio da Silva; FREI MARTINHO – Prefeito Sebastião Pinto Dantas; JAÇANÃ (RN) – Prefeito Uadir Antônio de Farias; NOVA FLORESTA – Prefeito Jarson Santos Silva; NOVA PALMEIRA – Prefeito Ailton Gomes Medeiros; PEDRA LAVRADA – Prefeito José Antônio de Vasconcelos da Costa; PICUI – Prefeito Olivânio Dantas Remígio; SÃO VICENTE DE SERIDÓ – Prefeito Erivan dos Anjos Leonardo; SOSSEGO – Prefeita Lusineide Oliveira Lima Almeida e SOLEDADE – Prefeito Geraldo Moura Ramos,** e com as ausências justificadas de **ALGODÃO DE JANDAÍRA – Prefeito Humberto Santos Costa; CORONEL EZEQUIEL (RN) – Prefeito Claudio Marques de Macedo; CUBATI – Prefeito José Ribeiro de Oliveira, DAMIÃO – Prefeita Simone de Azevedo Santos Casado;** Em consonância com a convocação através do Edital de Convocação n.º. 001/2023, sob a presidência do consórcio de Saúde, Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto, prefeito Municipal de Barra de Santa Rosa, e na Secretária Geral Lusineide Oliveira Lima Almeida, Prefeita do Município de Sossego, para deliberação da seguinte pauta: (1) ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR 2023/2024, (2) CONSELHO FISCAL 2023/2024, (3) INDICAÇÃO E APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO. Aberto os trabalhos, pelo presidente, formado a mesa diretora, o Diretor-Presidente Jovino Pereira Nepomuceno Neto, fez uma breve exposição; em seguida, falou o Prefeito anfitrião Olivânio Dantas Remígio, que agradeceu a presença dos participantes, após, foi lido o edital de convocação, foi dispensada a leitura da ata anterior que fora aprovada. Em continuidade, foi desfeita a mesa, e passou as considerações dos prefeitos municipais, usaram da palavra, os Prefeitos dos municípios de Cuité, Barra de Santa Rosa, Nova Floresta, Sossego, Pedra Lavrada, Baraúna, Picuí, São Vicente do Seridó e por fim, o Prefeito de Soledade. Em mesa, após as discussões, foi escolhido em reeleição, por unanimidade, o Conselho Diretor para o biênio 2023/2024, formada pelo Prefeito Municipal de Barra de Santa Rosa, Sr. JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO, para Diretor-Presidente; Prefeita Municipal de Sossego, Sra. LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA, Diretora-Vice-Presidenta e a Prefeita Municipal do Damião, Sra. SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO, para a Secretária Geral. Em processo de votação, foram aclamados, também o Conselho Fiscal para o biênio 2023/2024, composto dos seguintes membros: O Prefeito Municipal de Nova Floresta – Jarson Santos Silva; o Prefeito Municipal de Cuité – Charles Cristiano Inácio Silva e o Prefeito de Soledade – Geraldo Moura Ramos, e para a suplência, os Prefeitos de Nova Palmeira, Picuí e Frei Martinho, respectivamente, Ailton Gomes Medeiros, Olivânio Dantas Remígio e Sebastião Pinto Dantas, e em ato contínuo, foram todos empossados nos cargos para o exercício do Conselho Diretor e o Conselho Fiscal do biênio 2023/2024. O Diretor-Presidente reeleito fez uma breve consideração, agradecendo a todos e todas e se propondo a cada vez mais união em prol do consórcio e se comprometeu uma nova gestão com mais afinco e trabalho. O que foi seguido pelos outros membros do Conselho Eleito. Quanto ao item (03), foi indicado e aprovado o nome do Senhor JAILSON GOMES DE ANDRADE para a Secretaria Executiva do CIMSC, à unanimidade pelos prefeitos presentes. Não existindo mais nada a ser discutido. Foi encerrada a Assembleia Geral, e, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Secretária Geral dos trabalhos e pelo Diretor-Presidente do CIMSC, e demais eleitos e empossados, e outros que desejarem.

Picuí PB, 11 de janeiro de 2023.

Algodão de Jandaíra – Baraúna - Barra Santa Rosa - Coronel Ezequiel-Cuité – Cubati - Damião - Frei Martinho - Jaçanã --Nova Floresta – Nova Palmeira - Pedra Lavrada – Picuí – Soledade - Sossego e São Vicente do Seridó.

CIMSC

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano-CNPJ: 01.958.301/0001-95

Frequência da Assembleia- Dia 11/01/2023
Município: Picuí
Edital de Convocação n.º 001/2023.
PREFEITOS

Nome	Município	Assinatura
Humberto Santos Costa	Algodão de Jandaíra	
Manasses Gomes Dantas	Baraúna	
Jovino P. Nepomuceno Neto	Barra de Santa Rosa	
Claúdio Marques Macedo	Cel. Ezequiel-RN	
Charles Cristiano Inácio Silva	Cuité	
José Ribeiro de Oliveira	Cubati	
Simone de A. S. Casado	Damião	
Sebastião Pinto Dantas	Frei Martinho	
Uadi Antônio de Farias	Jaçanã – RN	
Jarson Santos Silva	Nova Floresta	
Ailton Gomes Medeiros	Nova Palmeira	
José Antonio V. Costa	Pedra Lavrada	
Olivânio Dantas Remígio	Picuí	
Erivam dos Anjos Leonardo	São Vicente do Seridó	
Lusineide O. Lima Almeida	Sossego	
Geraldo Moura Ramos	Soledade	

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:
Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br